

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1229/2025

Sumário: Aposentando José António Mendes Tavares, Guarda - Motorista de Terceira Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de setembro de 2025

José António Mendes Tavares, Guarda - Motorista de Terceira Classe, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 94 296,00 (noventa e quatro mil duzentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 3 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2016 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 58 090,00 (cinquenta e oito mil e noventa escudos), poderá ser amortizado em 37 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 778,00 CVE e as restantes de 1 592,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.